

**PARTES:** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia – FUNAGRI e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

**OBJETO:** apoiar financeiramente a realização do evento denominado “XIII Encontro Nacional sobre Metodologias de Laboratório da EMBRAPA – XIII MET”.

**VIGÊNCIA:** 15 de novembro de 2008.

**VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 78.201.19.573.1261.6031

**FONTE:** 0122

**FORO:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2008.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** Emeleocípio Botelho de Andrade

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, CEP 66017-000, Belém-PA; EMBRAPA: Parque de Estação Biológica – PqEB, Ed. EMBRAPA/SEDE, Plano Piloto, CEP 70770-901, Brasília-DF, através de sua Unidade de Pesquisa denominada EMBRAPA – Amazônia Oriental - CPATU, sito à Trav. Enéas Pinheiro S/Nº, bairro do Marco, CEP 66095-100, Belém – Pará; FUNAGRI: Trav. Dr. Moraes nº 21, Edifício Palácio da Agricultura, 2º Andar, bairro de Nazaré, CEP 66035-080, Belém – Pará; e SEDECT: Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, CEP 66017-000, Belém – PA.

**Nº DO CONVÊNIO:** FAPESPA/EMBRAPA/FUNAGRI/SEDECT Nº 053/2008

**PARTES:** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia – FUNAGRI e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

**OBJETO:** apoiar financeiramente a realização do evento denominado “IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NATURAIS”.

**VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2008.

**VALOR:** R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 78.201.19.573.1261.6031

**FONTE:** 0122

**FORO:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de outubro de 2008.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** Emeleocípio Botelho de Andrade

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** FAPESPA: Av. Pres. Vargas, 1020, Campina, CEP 66017-000, Belém-PA; EMBRAPA: Parque de Estação Biológica – PqEB, Ed. EMBRAPA/SEDE, Plano Piloto, CEP 70770-901, Brasília-DF, através de sua Unidade de Pesquisa denominada EMBRAPA – Amazônia Oriental - CPATU, sito à Trav. Enéas Pinheiro S/Nº, bairro do Marco, CEP 66095-100, Belém – Pará; FUNAGRI: Trav. Dr. Moraes nº 21, Edifício Palácio da Agricultura, 2º Andar, bairro de Nazaré, CEP 66035-080, Belém – Pará; e SEDECT: Av. Presidente Vargas, 1020, Campina, CEP 66017-000, Belém – PA.

**ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº do Termo de Outorga:** FAPESPA/UFGA/FADESP/SEDECT Nº 040/2008

**PARTES:** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Universidade Federal Do Pará – UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

**ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2008.

**LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 15 de novembro de 2008.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ubiratan Holanda Bezerra

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2008

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: FAPESPA e FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – CERTI

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na transferência de tecnologia relativa ao Know-how do Sistema de Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos (SDPV), por meio de atividade de treinamento de pessoal.

Vigência: 20/10/2008 a 19/10/2009

Valor: R\$ 166.000,00

Dotação Orçamentária: 78.201.19.571.1261.6030

Fonte de Recurso: 0122

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/10/2008

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Endereço do Contratado: Setor “C” do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina - 88040-000



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TAC

Nº do Contrato : 056/2007/SEFA

Objeto do Contrato : O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para a SEFA.

Valor total do Contrato Original: R\$ 227.760,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais)

Processo Licitatório:nº012/2007/Pregão Presencial nº 004/2007/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa INTER BRASIL RENT A CAR LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2007, que trata da contratação de empresa especializada na locação de veículos para a SEFA, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de Outubro de 2008 a 23 de Outubro de 2009.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339039.0144

Fonte de Recurso: 0144

Vigência: 24.10.2008 a 23.10.2009

Valor do Empenho: R\$ 22.902,22 (vinte e dois mil novecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura: 24/10/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração-SEFA

Aditivos anteriores

01º TAC 02.01.2008- Classificação Orçamentária.

02º 10.06.2008- Acréscimo.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 5º TAC

N.º do Contrato : 037/2005/SEFA

Objeto do Contrato: prestação de serviços para a operacionalização do desenvolvimento da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas às suas áreas de formação profissional.

Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Instituto Euvaldo Lodi.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 037/2005, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, pelo período de 12 meses, com início em 19 de outubro de 2008 e término em 18 de outubro de 2009.

Data da Assinatura: 19.10.2008

Vigência do Aditamento: 19.10.2008 à 18.10.2009.

Valor do Empenho: 2.400,00 (dois mil reais e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2006, valor estimado, R\$ 10.000,00

2º TAC, 17.10.2006, prorrogação de prazo,

3º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária,

4º TAC, 19.10.2007, prorrogação,

5º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º de Termo Aditivo: 1º TAC

N.º do Contrato: 43/2008/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma de prédio para instalação da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E.(Programa Inovar Fiscal/PROFISCO-BID), situada na Avenida Conselheiro Furtado, entre Travessa Padre Eutíquio e Rua dos Apinagés, Belém/Pará, de acordo com as especificações do Edital da Tomada de Preços n.º 004/2008 e seus Anexos(Memorial Descritivo e demais documentos).

Valor do Contato Original: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 020/2008/ Tomada de Preços n.º 004/2008.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Phoenix Construções Ltda - EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2008, o qual tem objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma de prédio para instalação da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E.(Programa Inovar Fiscal/PROFISCO-BID), situada na Avenida Conselheiro Furtado, entre Travessa Padre Eutíquio e Rua dos Apinagés, Belém/Pará, de acordo com as especificações do Edital da Tomada de Preços n.º 004/2008 e seus Anexos(Memorial Descritivo e demais documentos), consiste em: na mudança de fonte de custeio de 0101 para 0130- Operação de crédito interna; em consequência da mudança de fonte, a nota de empenho 2008NE02063, será substituída pela 2008NE02821.

Data da assinatura: 24. 10.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração –DAD/SEFA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820001154-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: CRUZEIRO SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual: 15.176.747-5

Auditora Fiscal solicitante: Adilson Salgado Vieira

Documentos solicitados:

DAE´s de Recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/2003 até 10/2008.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF´s, contra as empresas abaixo relacionadas, decorrentes de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt,